



PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA		
1a. Título:	Ginastica Artística Atibaia	
1b. Objeto:	Constitui objeto do presente chamamento público apoio a Secretaria de Esportes e Lazer por entidades que se dediquem a atividades e projetos de interesse público visando condições de promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, promoção e execução do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida, cuja finalidade é desenvolver atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças, jovens e adolescentes dos 04 aos 16 anos, na modalidade Ginástica Artística proporcionando atendimento de no mínimo 120 (cento e vinte) beneficiados, além de promoção e fomento da modalidade no Município de Atibaia com foco na socialização; bem como, eventualmente, Representar o Município na modalidade nos jogos oficiais do Estado de São Paulo, constantes dos programas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Participar de competições oficiais da modalidade, sediadas por federações e confederações; e desenvolver projetos de formação esportiva da modalidade em bairros mais carentes.	
1c. Secretaria:		
1d. Período de Execução	Início: Março/2025 - apartir da assinatura do contrato	Término: 10 meses corridos após a assinatura do contrato

2. IDENTIFICAÇÃO			
2a. Entidade: Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A)			
2b. CNPJ: 51.913.770/0001-66			
2c. Endereço: Avenida Horácio Netto, 1061 – Jd. Tapajós			
2d. Município: Atibaia	2e. UF:SP	CEP: 12944-010	
2g. Telefone:11 97272-7414	2h. Fax:	2i. Email: desportivaatibaiense@gmail.com	
2j. Nº da Conta Corrente: 19449-2	2 K. Banco: Brasil	2 l. Agência nº.: 6554-4	
2m. Dirigente: Vera Lucia Donato Colomina		2n. CPF: 512.863.788-34	
2o. Cart. Identidade: 5.942.846-6	2p. Cargo: Presidente		

2q. Endereço Residencial: Estrada Soberana nº 34 chácaras Interlagos		
2r. Município: Atibaia	2s. UF:SP	2t. CEP:12.940-000
2u. Telefone: (11)99997-13	2v. Fax:	2w. Email:veracolomina@gmail.com
2x. Responsável pelo Projeto: Silvio de Souza Sobrinho		

3. OBJETIVOS

3.1 – Geral:

- O projeto visa difundir a prática e vivencia na modalidades de Ginástica Artística pelo projeto em Ginásios e espaços públicos na cidade de Atibaia, fazendo com que as crianças e jovens tenham o conhecimento e a oportunidade da prática de diversas modalidades, aprendendo fundamentos técnicos, regras e socialização.
- O projeto visa também a pratica esportiva e melhora na qualidade de vida em diferentes idades.

3.2 – Específicos:

- Dar condições físicas básicas aos participantes do projeto, trabalhando qualidade de vida, melhora na condição física, postura e disciplina; Criar um espírito cooperativo e participativo; Descobrir talentos, incentivando o conhecimento e vivência de uma modalidade diferente do habitual; Oferecer a participação em modalidades interessantes, focada na formação e qualidade de vida, tendo como meta a disciplina do esporte; Dentro do projeto de atender a população em com as idades de 04 a 16 anos de idade, trabalhando a iniciação e o conhecimento na modalidade de Ginástica Artística.
- 3.2.1. Propor atividades no contra turno ampliando a jornada escolar por meio das atividades sócias esportivas oferecidas;
- 3.2.2. Ampliar o acervo motor da criança e dos adolescentes através da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e para seu crescimento integral.
- 3.2.3. Ensinar e aprimorar táticas e técnicas esportivas das modalidades ofertadas, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos como forma de projeção de talentos.
- 3.2.4. Utilizar recursos atrativos, organizar festivais e campeonatos, capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período possível.
- 3.2.5. Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as crianças, jovens e adolescentes.
- 3.2.6. Manter e ampliar o número de crianças, jovens e adolescentes contemplados pelo projeto esportivo vigente no município.
- 3.2.7. Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo.
- 3.2.8. Contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
- 3.2.9. Assegurar o direito de participar da iniciação a prática esportiva, expressando emoções, sentimento, pensamentos, desejos e necessidades.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O poder público através de programas e projetos esportivos oferta aos cidadãos direitos sociais previstos pelo Art. 217º da constituição brasileira destacando que "...É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um..."

4.2. Neste sentido as ações públicas que visam atender esta demanda buscam desenvolver e fomentar o esporte enquanto ferramenta de inclusão e promoção social, pela utilização do esporte na formação cognitiva-física. motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida.

4.3. A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Esportes e Lazer fortalece o cenário esportivo nas escolas, praças esportivas e demais espaços alternativos, como ferramenta na melhoria do processo de desenvolvimento das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos promovendo uma repaginação das práticas ofertadas, ampliando o hall de modalidades esportivas e principalmente aumentando exponencialmente o número das atividades e de alunos contemplados.

Ginástica Artística é uma modalidade consideradas base para o desenvolvimento motor e coordenativo para as crianças e adolescentes de 04 a 16 anos. Tendo em vista o interesse de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas modalidades oferecidas, será dada oportunidade de se desenvolverem e ocuparem o tempo livre de forma sadia, desenvolvendo nos participantes os conceitos da ética e da cidadania. O Atendimento será de até 180 beneficiados com a modalidade proposto pelo projeto, além das aulas ainda participaremos de campeonatos municipais, regionais, estaduais e possivelmente nacionais.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.	5.6 Início	5.7 Término
Treinamento	1	Treinamento dos profissionais envolvidos	Mês	1	Março	Março
Planejamento e Divulgação	2	Planejamento e Divulgação das modalidades atendidas	Mês	1	Março	Março
Contratação do Prestador de Serviços	3	Contador	Mês	10	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	4	Professor / Coordenador Técnico	Horas	10 horas semanais	Março	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	5	Professor / Monitor 1	Horas	8 horas semanais	Março	Dezembro
Uniforme para as Modalidades	7	Uniforme utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Camisetas	Março	Mai

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 6.1. Desenvolver durante o projeto planejamento estratégico do esporte, com objetivo de aprofundar uma metodologia específica para os alunos.
- 6.2. Ampliar o atendimento de alunos, com atividades esportivas, progressivamente. 6.3. Incentivar a participação da família junto aos alunos.
- 6.4. Alocar recursos e angariar patrocínios para fomentar as atividades esportivas e desenvolver a identidade do Projeto.
- 6.5. Propor festivais e competições para os participantes contemplados pelo Projeto.
- 6.6. Estimular a detecção de novos talentos esportivos para acompanhamento do aluno destaque no esporte.
- 6.7. A satisfação dos usuários, através dos serviços prestados no projeto. 8 – Atender no mínimo 120 (cento e vinte) alunos de 04 a 16 anos de idade.
- 6.8. Cabe à conveniente assegurar que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização, direito de imagem e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO

Através de cotação com três empresas seguindo o manual de convênios.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Professor / Coordenador Técnico Desportivo	10 horas em coordenação e aula
Monitor 01	12 horas semanais

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

9.1. As atividades são realizadas por meio da modalidade de Taekwondo em praças esportivas e escolas, além de espaços alternativos das associações. Durante o ano são promovidos eventos que buscam desenvolver a atividade física entre os participantes, fomentando a prática de esporte.

9.2. As aulas deverão ter no mínimo 1 hora e meia de duração e frequência mínima de 2(duas) vezes na semana;

9.3. Todas as ações descritas são acompanhadas por meio de relatórios quantitativos e qualitativos enviados mensalmente pelos núcleos. Estes relatórios são analisados e acompanhados pela comissão de monitoramento.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10 ^a . Previsão de Início:	Apartir da assinatura do contrato	10b. Previsão de Término:	10 meses corridos apartir da assinatura do contrato
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---

10c. Parcelas 10

10c1. Número de Parcelas	10 parcelas	10c3. Total
		69.300,00

Outras Informações sobre parcelas:

1^o Parcela no valor de 10.800,00 e
mais 9 Parcelas no valor de 6.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$56.800,00		R\$56.800,00
Material de Consumo	R\$4.200,00		R\$4.200,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$8.300,00		R\$8.300,00
Outros Serviços Pessoa Física	0		0
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$69.300,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$69.300,00

Contra – Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$69.300,00

13. VALOR PER CAPTA			
12ª Unidade	12b Valor Per Capta	12c Quantidade	12d Valor Total
Crianças e jovens	577,50/ano 57,75/mês	120	R\$ 69.300,00
12e TOTAL GERAL			R\$ 69.300,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$..69.300,00.....(Sessenta e nove mil e trezentos reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.
<p>15.1. A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:</p> <p>a) COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Nota fiscal Eletrônica, Holerith, MEI como prestador de serviços, etc.</p> <p>b) O pagamento deverá ser efetuado mediante a transferência bancária ou através de boleto bancário</p> <p>c) Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade, como CNPJ da mesma, bem como o número do ajuste firmado e a fonte de recursos (neste caso a PEA).</p> <p>d) Prestação de contas mensal; quadrimestral (quadrimestre do ano civil) anual.</p>

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA
<p>16.1. Apresentar Relatório e lista atualizada de frequência, mensalmente, com o nome dos beneficiados pelo projeto, devidamente assinada pelo responsável, até o décimo dia útil de cada mês</p> <p>16.2. Apresentar a prestação de contas, que deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata</p> <p>16.3. A prestação de contas será mensal, podendo ser entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente, haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e prestação de contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.</p> <p>16.4. Prestar contas na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como “Parcerias com Entidades do 3º setor”.</p>

17. AUTENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PROJETO
--



18a Local/Data Atibaia, 15 de Março de 2025	
18b.Representante Legal: Vera Lucia Donato Colomina	18c. Assinatura:
	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7730-4163-D6F3-D0BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TABATA FERREIRA (CPF 376.XXX.XXX-19) em 21/03/2025 12:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO HASSE (CPF 163.XXX.XXX-38) em 21/03/2025 12:45:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRO MARIANI (CPF 132.XXX.XXX-10) em 21/03/2025 12:57:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCUS VINICIUS HERNANDES FERRAZ (CPF 503.XXX.XXX-97) em 21/03/2025 14:20:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7730-4163-D6F3-D0BF>